



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
15/3/24
Retido
Itaara RS Ass

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2022

Processo nº 870/2021
Pregão Presencial nº 36/2021

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GovernancaBrasil Sul Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, 140, andar 5 e 6, CEP: 90.240-570, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre - RS, CEP 90240-570, fone: (55) 2103-2277/ 99609-7885, e-mail: augusto.tolfo@govbr.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 21/2022, firmado em 15 de março de 2022, referente ao Processo nº 870/2021, Pregão Presencial nº 36/2021, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Prazo

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do contrato supramencionado, a partir de 18 de março de 2024, conforme solicitado no Memorando 159/2024 da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Cláusula Segunda - Do Preço

Fica reajustado o valor global R\$ 367.618,08 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e dezoito reais e oito centavos), sendo que, R\$ 356.306,75 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos) para valores de licenciamentos de software e R\$ 11.311,33 (onze mil trezentos e onze reais e trinta e três centavos) para estimativos.

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 15 dias do mês de março de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 15/03/2024.

Roger de Castro
Procurador Federal
OAB/RS 62740
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Saleta Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante

GovernancaBrasil Sul Tecnologia Ltda
Contratada